

## LEI N° 2.473, DE 29 DE JUNHO DE 2016

### “DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA”.

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passam as vias públicas a seguir especificadas, localizadas no bairro Jardim Califórnia, a denominarem-se oficialmente:

I – **Rua Utinga**, via pública sem saída, travessa da Rua Itabaiana, identificada na cor vermelha na planta – Anexo Único desta lei;

II – **Rua Itabaiana**, que constitui prolongamento da via pública de mesma denominação, com início na Rua Utinga, identificada na cor cinza na planta – Anexo Único desta lei;

III – **Travessa Itabaiana**, via pública sem saída, que tem início na Rua Itabaiana, identificada na cor lilás na planta – Anexo Único desta lei;

IV – **Rua Itaberaba**, que liga a Rua Itabaiana a Rua Mar de Galileia, identificada na cor verde na planta – Anexo Único desta lei.

**Art. 2º.** Com a oficialização das vias públicas mencionadas no artigo anterior, ficam elevadas à categoria de bem público de uso comum do povo, devendo o Setor de Patrimônio do Município efetuar o seu cadastramento e sua inscrição no registro competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de junho de 2016.**

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA  
27/7/16 